

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
28/04/2026  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 039, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.*

**O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Lei Municipal 676/2006.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3, inciso 1, II da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os fiscais de contratos para atuarem como fiscais das Atas de Registro de Preços do processo administrativo nº **23791/2025**, do pregão eletrônico nº **052/2025** na contratação que tem por objeto aquisição de material gráfico, comunicação visual e sinalização, visando atender a o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Autarquia SAD-PREV:

- MWM ART LTDA ME – 04.087.710/0001-51, Ata de Registro de Preços Nº 36/2026.
- ART MÍDIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – 07.128.303/0001-33, Ata de Registro de Preços Nº 37/2026.
- MIG REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA – 62.122.433/0001-77, Ata de Registro de Preços Nº 38/2026.
- BERGAMINI COMUNICAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – 37.578.662/0001-51, Ata de Registro de Preços Nº 39/2026.
- IMPRIMATECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 48.611.573/0001-88, Ata de Registro de Preços Nº 40/2025
- GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA – 28.419.352/0001-03, Ata de Registro de Preços Nº 41/2025.

**Art. 2º** - Ficarão designados:

**I. TITULAR** – **ELENICE LOPES SANTOS** ocupante do cargo (**auxiliar administrativo**), portaria nomeação nº 286/2022, inscrito no CPF nº [REDACTED] na ausência deste poderá o suplente desempenhar a função de fiscal de contrato, somente nos seguintes casos: afastamento, férias, atestado médico, licenças ou destituição do cargo.

**II. SUPLENTE** – **DEVAL VIANA** ocupante do cargo (**chefe administrativo**) portaria nomeação nº 027/2025, inscrito no CPF nº [REDACTED] ficam obrigados os fiscais, a comunicarem a Administração Pública por todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, eventualmente, observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Determina que os servidores (as) ora designados deverão:

**Art. 4º** - Caberá os Fiscais, atuarem com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para a Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117/2023 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

*Registra-se, Cumpra-se e publique-se.*

Santo Antônio do Descoberto – GO, 07 de abril de 2026

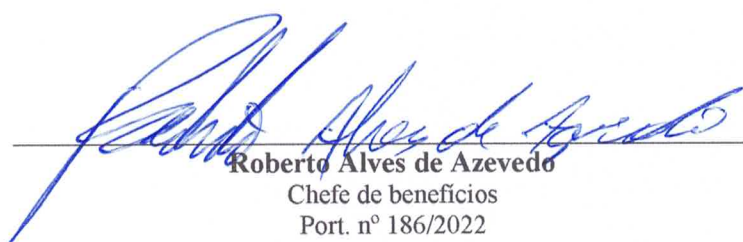
AUTARQUIA SAD-PREV  
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO  
GESTOR PRESIDENTE  
DEC Nº 7862/2024

  
**Euzebio de Souza Lucio**

Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto: 7862/2024

Cientes:

  
**Roberto Alves de Azevedo**

Chefe de benefícios  
Port. nº 186/2022

  
**DEVAL VIANA**

Chefe Administrativo SAD-PREV  
Port. nº 025/2025